



JUSTIFICATIVA

A presente Proposição visa instituir o dia municipal de artes marciais que representam uma importante manifestação cultural, esportiva e educativa, promovendo valores essenciais como disciplina, respeito, autocontrole, saúde física e mental, além de integração social. Sua prática contribui significativamente para o desenvolvimento humano e para a formação cidadã, especialmente entre crianças e jovens.

No município de Caçapava, diversas modalidades de artes marciais, como karatê, jiu-jitsu, judô, taekwondo, muay thai, capoeira, entre outras, vêm sendo praticadas por inúmeros atletas, professores e academias, que elevam o nome da cidade em competições regionais, estaduais e nacionais. Essa prática constante fortalece a identidade esportiva local e incentiva hábitos de vida saudáveis.

A criação do Dia Municipal das Artes Marciais tem como objetivo reconhecer, valorizar e incentivar essas modalidades, bem como homenagear todos os mestres, instrutores e praticantes que se dedicam a difundir os princípios das artes marciais em Caçapava. Além disso, a data poderá servir como marco anual para a realização de eventos, demonstrações, competições e atividades educativas voltadas à comunidade.

Portanto, a instituição desta data comemorativa não apenas enaltece a importância cultural e esportiva das artes marciais, como também fortalece políticas públicas de incentivo ao esporte e à inclusão social, contribuindo para uma cidade mais saudável, participativa e unida.

Bruno Henrique
Vereador – PL

